



# D.O.E.

Edição 1.138  
Quinta-feira  
07 de Julho de 2022  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Honra"*

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2022

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

#### RESOLVE:

Cancelar, a partir da presente data, a licença sem vencimentos da servidora **DAYANNA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES**, CPF Nº 124.535.667-41, cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA, matrícula nº 14894/0, atendendo ao seu requerimento de nº 12564/2022, protocolado nesta Prefeitura em 05/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMG, 05 de julho de 2022.

**ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN**

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



### RESOLUÇÃO CMS Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NONA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022 e finalizada a votação na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da NONA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

**Arildo Braga Berriel**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São Fidélis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**GESTÃO 2021/ 2024**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022 e finalizada a votação na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

**Arildo Braga Berriel**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São Fidélis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**GESTÃO 2021/ 2024**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 011, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022 e finalizada a votação na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA SEGUNDA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

**Arildo Braga Berriel**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São Fidélis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**GESTÃO 2021/ 2024**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 010, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de maio de 2022 e finalizada a votação na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA PRIMEIRA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

**Arildo Braga Berriel**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São Fidélis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**GESTÃO 2021/ 2024**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 012, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA TERCEIRA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

**Arildo Braga Berriel**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA QUARTA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

Arildo Braga Berriel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 015, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA SEXTA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA SEXTA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

Arildo Braga Berriel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 014, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA QUINTA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 07 de julho de 2022.

Arildo Braga Berriel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO E DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0122/2019  
TERMO DE ADITIVO Nº. 004/2022  
CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 07 de julho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 20 de dezembro de 2022  
VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 061/2022  
CONTRATADO: RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 07 de julho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 11 de julho de 2022  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                     |          |                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          | Processo | 000132/22          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022.                                                     | Ficha    | -                  |
| Dotação    | SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                       | CNPJ     | 33.308.341/0001-88 |
| Fornecedor | MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA                                    | Telefone | 22 3056 2851       |
| Endereço   | R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-190. |          |                    |

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 016.005.316 | 6725<br>MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 33.308.341/0001-88<br>R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-190<br>Telefone: 22 3056 2851<br>Descrição do Produto/Serviço<br>KIT 2 MAMADEIRAS - DE APROXIMADAMENTE 150 ML UNID E APROXIMADAMENTE 240 ML - COM BICO DE SILICONE TRANSPARENTE ORTODONTICO, FLUXO MÉDIO - BASE ARREDONDADA, COM BOCAL LARGO - CORES DA TAMPA NEUTRAS E UNISSEX, BICO E O COPO TRANSPARENTES.<br>Marca: MAMITA<br>Total do Proponente | UNID    | 300        | 44,44          | 13.332,00   |
|      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                | 13.332,00   |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de junho de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                                                                  |          |                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | 02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                             | Processo | 000160/22          |
| Origem     | INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2022. 29 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/93                                                 | Ficha    | 808                |
| Dotação    | 13.392.0062.2082.2082 - REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ     | 18.577.686/0001-43 |
| Fornecedor | RODRIGUES PROMOCOES E SERVICOS EIRELI - ME                                                                                       | Telefone | (22) 99855-2342    |
| Endereço   | R DOUTOR ABELARDO DE MELO, 152 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28020-205.                                  |          |                    |

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 001.033.107 | 3467<br>RODRIGUES PROMOCOES E SERVICOS EIRELI - ME<br>CNPJ: 18.577.686/0001-43<br>R DOUTOR ABELARDO DE MELO, 152 - PARQUE JOQUEI CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28020-205<br>Telefone: (22) 99855-2342<br>Descrição do Produto/Serviço<br>CONTRATAÇÃO DE SHOW - GRUPO "COPO CHEIO"<br>Total do Proponente | UNID    | 1          | 6.000,00       | 6.000,00    |
|      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                | 6.000,00    |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de julho de 2022.

ELAINY M. LINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                  |          |                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | Processo | 000132/22          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022.                                                  | Ficha    | -                  |
| Dotação    | SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                    | CNPJ     | 03.719.870/0001-03 |
| Fornecedor | UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME                                     | Telefone | 22 2785 2315       |
| Endereço   | R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000. |          |                    |

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 012.000.197 | 3491<br>UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME<br>CNPJ: 03.719.870/0001-03<br>R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP. 28180-000<br>Telefone: 22 2785 2315fax: 22 99964-2768<br>Descrição do Produto/Serviço<br>MACACÃO DE INVERNO<br>Malha, composição 100% algodão - Fechamento em botões - Tamanho M, nas cores neutras verde claro e amarelo.<br>Marca: LENE<br>Total do Proponente | UNID    | 300        | 32,45          | 9.735,00    |
|      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 9.735,00    |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de junho de 2022.

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto  
Secretária Municipal de Assistência Social

